



Of. Gab. 548/2017

Guaíba, 03 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 102/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 338/2017**, apresentado pela vereadora: **Claudinha Jardim**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1) Quantos agentes de trânsito existem em Guaíba? 2) Quantos estão nas ruas diariamente? 3) Quantas multas foram emitidas de janeiro de 2017 a maio de 2017? 4) Quantas dessas multas são infrações leves ou médias? 5) Qual o valor arrecadado mensalmente nos últimos 12 meses? 6) Onde o cidadão pode fazer suas queixas em relação às multas? 7) Para onde vai o valor arrecadado? 8) Solicitamos as comprovações da aplicação desses valores.**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

1. Existem atualmente 11 Fiscais de Trânsito e 06 Agentes Fiscalizadores de Trânsito, totalizando uma equipe de fiscalização de trânsito de 17 servidores;

2. Os servidores estão distribuídos por turnos e tarefas, há a previsão de em torno de sete servidores trabalhando efetivamente nas ruas por turno. Devido a períodos de férias ou afastamentos por motivos de saúde, em alguns dias não se atinge o efetivo máximo nas ruas.

3. Foram lavradas 1.570 infrações de trânsito no período de janeiro a maio de 2017;

4. 375 infrações médias e 25 leves, totalizando 400 infrações destas categorias.

Ao

Exmo. Sr.

Ver. RENAN PEREIRA

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



5. Valores arrecadados nos últimos doze meses;
Demonstrativo financeiro de repasses de infrações de trânsito a prefeitura
no período de julho de 2016 a junho de 2017

jul/16	R\$ 45.306,82
ago/16	R\$ 34.888,12
set/16	R\$ 25.541,49
out/16	R\$ 20.584,64
nov/16	R\$ 24.155,80
dez/16	R\$ 37.002,78
jan/17	R\$ 42.463,09
fev/17	R\$ 75.537,35
mar/17	R\$ 102.639,64
abr/17	R\$ 39.176,18
mai/17	R\$ 27.161,90
jun/17	R\$ 43.743,10
TOTAL	R\$ 518.200,91

Fonte: Sistema de Infrações de Trânsito, consulta realizada em 28/07/2017. Responsável: Fernando Maganha.

6. Qualquer assunto referente a infrações lavradas no Município pode ser tratado na Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança. No entanto, a Secretaria fornece esclarecimentos sobre infrações de outros órgãos;

7. As regras de uso dessas verbas estão discriminadas na Resolução nº 638, de 30 de novembro de 2016 do CONTRAN, segue cópia em anexo;

8. Segue em anexo as aplicações das verbas supracitadas.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

